



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 01/2024 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de docente, conforme Processo Administrativo nº 28/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Veronice Fatima Schlickmann de Medeiros**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1411, inscrita no CPF sob o n. 897.330.619-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 8.372,38 (oito mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), com paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no §3º do "caput".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 02 de janeiro de 2024.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
Diretor Presidente

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 20/12/2023 Extrato do Ato Nº: 5449128 Status: Publicado

Data de Publicação: 02/01/2024 Edição Nº: [4421](#)

PORTARIA Nº 01/2024 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de docente**, conforme Processo Administrativo nº 28/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Veronice Fatima Schlickmann de Medeiros**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1411, inscrita no CPF sob o n. 897.330.619-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 8.372,38 (oito mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), com paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no §3º do "caput".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 02 de janeiro de 2024.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5449128, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5449128>